



TERMO ADITIVO Nº 071/2022

CONTRATO Nº 080/2021

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e DIANA MARX ARNHOLD, já qualificados no Contrato nº 080/2021, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.188/2022, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 080/2021, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções da Agente Comunitário de Saúde passando a ter como data final o dia 03 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato 080/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 04 de maio de 2022.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Diana Marx Arnhold
Contratada

Testemunhas:

Angela Cristina Klein Gross

Deise Maria Vogt